



ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS

----- Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

CEMITÉRIO DE CÔJA – Foi deliberado conceder a Maria Teresa Gonçalves Marques, terreno com 2 metros quadrados, para sepultura perpétua, covato com o número 20, talhão E, zona nova. -----

PROPOSTA DE VENDA DE IMÓVEIS – Na sequência da aprovação da proposta de venda de imóveis n.º 1/2023, na Assembleia de Freguesia Extraordinária de 15 de março de 2023, é deliberado dar plenos poderes ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Marques Tavares, para outorgar o Contrato de Compra e Venda, bem como outros documentos relacionados, relativos à venda dos prédios da propriedade da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva: Prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 1005; Prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 1006; Prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 7691; Prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 7675. ----

REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E PREÇOS – Foi aprovado por unanimidade o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços. O Projeto de Regulamento foi sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido recebidos contributos. (Consulta pública publicada em Diário da República n.º 24ª, da 2ª Série, páginas 256 a 279, em 02.02.2023.) -----

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Foi aprovado o relatório de avaliação anual do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2022, de acordo com o artigo 10º da Lei 24/98 de 26 de maio, e remetido aos titulares do





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

- 256 -

Direito de Oposição, por correio registado com aviso de receção, e ao Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, cumprindo os prazos definidos por lei. -----

CONDOMÍNIO DE ALDEIA 2022 - Foi aprovada por unanimidade a informação/proposta 02/2023, sobre a abertura de procedimento do tipo consulta prévia, para a execução da prestação de serviços para a implementação do "Condomínio de Aldeia Machorro": valor da despesa cabimentado 28.214,17€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor; peças de procedimento de formação do respetivo contrato (convite circular, caderno de encargos, memória descritiva e justificativa detalhada, medições, mapa de limites administrativo); designação dos membros do júri; designação das empresas a convidar (PFCA, Silvexplor, Vedap). -----

RELATÓRIO E CONTAS DE 2022 - O tesoureiro apresentou os documentos relativos às contas de gerência do ano findo que depois de analisadas foram aprovadas por unanimidade. Dando cumprimentos ao disposto na lei ficou incumbido o secretário de enviar toda a documentação às entidades competentes. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA - Por concordância com o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi marcada a Assembleia de Freguesia para o dia 27 de abril de 2023, pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Leitura de expediente;
2. Intervenção do público;
3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da Assembleia ordinária, de 19 de dezembro de 2022.
2. Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária de 15 de março de 2023.
3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2022;
4. Apreciação e votação do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva;
5. Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;
6. Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
7. Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia.



União das
Freguesias





----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

---- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco ---